

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/02/2019

ANO: IX Nº: 2097 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário
Sumário 1
DECRETO Nº 5.570/20191
PORTARIA Nº 036/20192
PORTARIA Nº 037/20192
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO RH/20192 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
RH/2019 3 LICITAÇÕES 3
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/20173
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/20173
EXTRATO DA ATA RP Nº 9/20193 EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/20194
ATOS DO PODER LEGISLATIVO4
ATOS DA PRESIDÊNCIA Nº 004/194
PORTARIA Nº 010/194

DECRETO Nº 5.570/2019

DECRETO Nº 5.570/2019, 18 de fevereiro de 2019.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 1.500/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÉU AZUL - CMDCA, os seguintes cidadãos:

Nome	Titular /Suplente	Órgão que representa	
Jeferson Antônio da Silva	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social	
Laise D. Sperotto do Prado	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social	
Josiane Inês Hoger	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Jucelene Terezinha Rech Rios	Suplente	Secretaria Municipal de Educação	
Eneida Andrade Dacampo	Titular	Secretaria Municipal de Saúde	
Lucimar da Costa Freire	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde	
Maiko Cesar Metz	Titular	Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
Fernando Augusto Hoffelder	Suplente	Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
Não Governamental			
Ricielle Dall'Astra	Titular	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI	
Valmi Manthey	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	
Andreia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	
Lucilene Zampiere	Suplente	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL	
Andreia Strinta dos Santos Elias	Titular	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI	
Naci Metzker	Suplente	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI	
Rodrigo Luiz da Silva	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL	
Vilma Tavares de	Suplente	Associação das Crianças	

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.376/2018 de 17 de maio de 2018.



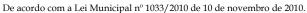
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>

e Adolescentes de Céu

Azul - ACAZUL

Souza





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/02/2019

ANO: IX N°: 2097 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul/PR, em 18 de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2019

PORTARIA Nº 036/2019, 18 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 027/2019, de 29 de janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2019, que "Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para Apuração e Tomada de Providências em razão de Irregularidades ou Falta Funcionais de Servidor Público Municipal, e dá Outras Providências",

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do Art. 2º da Portaria nº 027/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 29 de janeiro de 2019, página 1, Edição 2082, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20...

I - Leonardo Pereira Menezes"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº027/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 18 de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2019

PORTARIA № 037/2019, 18 de fevereiro de 2019.

Concede Diária a Servidor

Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao Servidor **Rafael Frederico Thrun,** nacionalidade brasileira, RG nº 6.262.262-8/SSPR, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para consulta hospitalar em Londrina – PR, frota 195 – For Ka, com saída de Céu Azul em 18 de fevereiro e retorno no dia 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 18 de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO RH/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2019 - RH

CONTRATO: Nº 001/2018-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul.

CONTRATADO: Thais de Souza.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor de

Educação Infantil.

LOCAL: Secretaria de Educação.

PERÍODO: 14 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020.

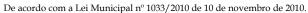
Germano Bonamigo Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/02/2019

ANO: IX Nº: 2097 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO RH/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO № 002/2019 - RH

CONTRATO: Nº 002/2018-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul. **CONTRATADO:** Adriana Vita Ferreira Cruz.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor de

Educação Infantil.

LOCAL: Secretaria de Educação.

PERÍODO: 16 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 1/2017 - Aditivo nº. 2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO(A): BANCO DO BRASIL SA

OBJETO: Credenciamento de Instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período da prestação dos serviços de 12 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). O valor é estimado considerando que o pagamento ocorrerá apenas sobre o serviço prestado, tendo um custo de R\$ 2,37 por documento arrecadado.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/01/2019

ASSINATURAS : GERMANO BONAMIGO e DOUGLAS

THIAGO SEIDEL FINKLER

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 2/2017 - Aditivo nº. 2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE

CASCAVEL E REGIÃO SICOOB CREDICAPITAL

OBJETO: Credenciamento de Instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período da prestação dos serviços de 12 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 130.350,00 (Cento e trinta mil trezentos e cinquenta reais). O valor é estimado considerando que o pagamento ocorrerá apenas sobre o serviço prestado, tendo um custo de R\$ 2,37 por documento arrecadado.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/01/2019

ASSINATURAS : GERMANO BONAMIGO e WALDEMAR

ANTÔNIO PAETZOLD

EXTRATO DA ATA RP Nº 9/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 9/2019- Ref. Pregão

nº. 2/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL FORNECEDOR: Ducatti Radiologia Médica Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames de ultrassonografia, utilizado para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 112.400,00

PRAZO VIGÊNCIA: 14/02/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e DANILO

EDUARDO BAZAN DUCATTI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/02/2019

ANO: IX N°: 2097 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO № 12/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 12/2019 de 06/02/2019 - Ref.

Tomada de Precos nº. 14/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro

Iguaçu, conforme projetos e demais peças do edital. VALOR: R\$ 155.657,29 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 05/02/2020 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051010700 | 4297 | POSTOS DE SAÚDE 449051010700 | 4298 | POSTOS DE SAÚDE

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e OSCAR BACKES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA Nº 004/19

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 004/19, 18 de fevereiro de 2019.

Autoriza viagem e pagamento de diárias. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Enivaldo Gregório Dalmás e Telmo da Silva Cardoso e o Servidor Paulo Geraldo Camilotti para participar do Curso: "A Importância dos Poderes na Execução e Fiscalização das Licitações, Contratos Públicos Municipais e As Novas Perspectivas de Arrecadação", promovido pelo IFAG -Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública com saída no dia 20 de fevereiro e retorno no dia 22 de fevereiro de 2019, em Curitiba, Estado do Paraná

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 18 de fevereiro de 2019.

> Darci Rieger Presidente

PORTARIA Nº 010/19

PORTARIA N.º 010/19, 18 de fevereiro de 2019.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Telmo da Silva Cardoso, brasileiro, CPF n.º 731.676.069-91, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "A Importância dos Poderes na Execução e Fiscalização das Licitações, Contratos Públicos Municipais e As Novas Perspectivas de Arrecadação", promovido pelo IFAG -Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública com saída no dia 20 de fevereiro e retorno no dia 22 de fevereiro de 2019, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 18 de fevereiro de 2019.

> Darci Rieger Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início